LEI Nº 441, DE 25 DE MAIO DE 1.987"

Dispõe sobre a oficialização do Centenário da Profª Anésia Martins Mattos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, . DECRETA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica oficializado o Centenário da Profª Anèsia Martins Mattos, devendo sua realização e organização estarem sob a responsabilidade e coordenação da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 442, DE 27 DE MAIO DE 1.987.

"Dispõe sobre a autorização para - abertura de Crédito adicional Su - plementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO João da Boa Vista, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º :- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a :

I- Abrir no Depto. de Finanças, Setor de Contabilidade, um Crédito Adicional na importância de Cz$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzados), destinados a reforçar a dotação orçamentária de acordo com a seguinte classificação técnica:-